

Commercio de São Paulo



Redactor-chefe - OLÍMPIO LIMA

S. PAULO - 1907
Domingo, 26 de Maio
Anno XIV - n. 206

A SOROCABA

Para o arrendamento da estrada, sem concorrência pública e com as cláusulas conhecidas, não seria fácil uma defesa procedente. Comitudo, em justificativa desse acto, que re-pugna a qualquer administração séria, invoca a necessidade que um paiz novo tem de atrair capitais estrangeiros. Alguém accusou já o governo, ao menos na imprensa, por ter appellado para o concurso de povos ricos? Ao contrario, é unâmim ou quasi unânime a opinião de que semelhante concurso, para nós, é de valor inestimável. A própria propaganda que a União está iniciando, no exterior, tem por fim, em parte, encaminhar, para desenvolver as nossas forças económicas, o eixo que em outras partes superabunda. Se alguém, pois, censurasse o governo paulista, por cooperar, com o arrendamento da Sorocabana, para a introdução de capitais estrangeiros, que podessem estender a indefinidamente, teria cabimento a defesa que já se adianta. Mas leu-se ou ouviu-se, por ventura, semelhante censura, que equivaleria a um lousada?

A questão é outra, inteiramente diversa. Criamos, a princípio, que a temporária cessão da estrada, cuberta por tantos pretendentes, todos armados de recursos profundos, seria feita mediante concorrência pública. O governo, em negócios de pouco importância, quasi sem valor, de alcance relativamente curto, não havia, em regra, desprado essa útil e moralizadora providencia. Não lhe fomos já abertas de estradas comuns de pontes. Para o próprio fornecimento de fardas e sapatos a soldados, para a própria aquisição de papel, pena e tinta, se nos é fiel a memória, o governo abria concorrência. O seu intento, em casos egualtes, não era só evitar as más compras ou os maus serviços. Era também velar pelo interesse do Estado e pela honra da administração. Ao fechar, pois, contratos em que a lesão seria inevitável ou em que diminuto seria o perigo, o sr. Tibiriçá em obediência a normas severas, tinha exigido, como vemos, apresentação de propostas. Queria estudar, escrupulosamente, a que fosse mais vantajosa. Em transações de incomparável valor, só em qualquer ponto de vista, como o arrendamento da Sorocabana, era de crer que se deixasse a mesma regra. No entanto, se me procedeu o ilustre presidente? Não era elle o homem que todos apontavam, de pálidos, como predestinado a morrer o Estado, a envelhecer-o economicamente?

Responda por nós a folha oficial. O governo, conta ella, deu preferência, de facto, a um sindicato americano. E da preferencia, protegendo o Correio, independente de concorrente público, supriu, afinal, o comprometimento espontâneo dos mais potentes proprietários da available operação. No mesmo contexto de se período transparece, mal velado, o desacordo de quem pratica um uso condenável. Tanto o governo reconheceu a incorreção própria que procurou, para iludir o ceticismo novo, formular que estava satisfeita a falta de concorrência. Nesse comportamento espontâneo dos mais potentes proprietários, referido em termos de fôrte seriedade, revela-se claramente essa intenção. O Correio, não há dúvida, revelou certa habilidade na linguagem de que usou. Não nega que houvesse outros proponentes. Allude, apenas, aos mais potentes. Mas não haveria outros? Ninguém pode assegurar, por exemplo, que sindicatos alemães ou italiani não se formassem para disputar a estrada.

Mas não se constituiriam, nem podiam constituir-se. Publicaram-se editais de arrendamento? Se poucos brasileiros antevêem o futuro da Sorocabana, se mais poucos ainda sabem as suas rendas, como querem que co-

cimento do que se passava aqui? Sem esse conhecimento, não haviam de arriscar-se a operação tão avultada.

Imaginem, porém, que houvesse, nesta propria cidade, estrangeiros ou brasileiros capazes de organizar um sindicato. Teriam elles tempo de organizar-o? E, como o poderiam ter, se o governo, de portas certas, as occultas como criminoso, propôz e fechou o contrato de arrendamento?

E' verdade que o governo ficou autorizado a arrendar a estrada ou a fazel-a trasegar por conta do Estado. Armando com esse poder extraordinário, crescia a responsabilidade do presidente. Era mais que prova de confiança extrema desbriga-la da concorrência. Era um acto de completa anulação dos legisladores. Mas houve protestos. O sr. Cesario Bastos perguntou ao Senado se não seria de prudencia que o legislador determinasse, desde logo, que o arrendamento não podia deixar de ser feito «*se não em concorrência pública*». Não seria prudente, accentuava elle, que se determinassem as primeiras linhas, os trazos gerais, dentro dos quais devia ser feito esse contrato de arrendamento?

O orgão dos factos verificados, principalmente quando fala pela boca do seu redactor-chefe, tem a ultima palavra em semelhantes assumtos. Em nossas mãos, é elle quem fala, por muito bem administrada que fosse a Sorocabana, *jámais duraria para atender aos nossos mais urgentes compromissos no interior e no exterior*. A nossa imbecilidade, é de ver, está vendida, não pode ser maior. O estrangeiro tem ali a prova documentada. Esta escrita, — os que incorporaram aos bens do Estado uma estrada, com recibo de que ella fosse parar a mãos estrangeiras e depois a entregam a essas mesmas mãos — não tem critério, direcionamento, aplicações para dirigir e administrar o que é nosso. Precisamos de tutela e os syndicatos ali estão para nôs dar.

Entreguem-nos. Passando a mãos estrangeiras, — fala ainda o orgão dos factos verificados — **está o governo livre desses compromissos.**

E' surpreendente a nossa imbecilidade, não ha dúvida. Quem não a está vendido? Com esses 28 ou 30 mil contos pedimos atentos a todos os nossos compromissos que atingem, no interior e no exterior, a 25 mil, quando só o Dresde Bank, desses 28 ou 30 mil, clama nos peitos, logo à boca do cofre, 9 mil contos; quando só a casa Th. Wille & C. absorve mais do que isso e, por causa das dívidas, vaca-se retrando do mercado, porque, escapando indagadamente da primeira avenatura, não quer sair com se-gunda?

Curioso aos pés de um sindicato, o ilustre presidente, por dois milhões de emprego, traiu a confiança que lhe depositaram.

Traças & Trocas

Imbecilidades

Ouviram? Falem o orgão dos factos verificados, e, desta vez, pela boca de um sindicato, como responder o sr. Tibiriçá a esse acto do poder legislativo? Onde as provas desse critério, desse cuidado, de que falava o

orgão dos factos verificados, só é optima para os que não são imbecis. Para nós representa a desgraça, a ruina. Não falamos em vergonha, que isso não tem cotação nos calculos dos que aplaudiram a aquisição da Estrada, aplaudiram agora a sua venda, como aplaudiram o projecto do Convenio, — sonho de louco!

Senhores, o orgão dos factos verificados monopólios a rádio, a clarividente Sousa, que kommer apessas envectamentos, ciados o del

Como vés de carreira rem, roam, malhas de i do algums u

O telegrafta nota sens

Hoje de

terça-feira na Camara, xandro Bla

municipal G

gredio o de

andava apoi

Como se

deputados e conselheiros pedem e pass

e a linha na saia dos passos perdidos

Já é um conselho para os outros, ba

tura, que de vez em quando vemos

conspícios e eminentes deputados e se

nadores trocam socos e botafogos em

pura rua, dando triângulo e eloquente

exemplo da ordem e progresso... de que

que parlamentar.

Confirmam-se a minha propécia.

O sr. ministro da Fazenda, que não

é arara, decretou a prisão administrativa do collector federal de Itararé que

lá dias se disse assaltado e vitimado dos ga

tutus, lesionando as rotas públicas em

treze contos de réis.

O plano não pegou pesado da embaixada espartafana preparada pela suposta vítima para tirar a culpa aos gatunos.

O fétigo virou-se contra o féticieiro já agora não ha o que o salve de um processosino criminal para outra vez ser menos idiota e mais velhaco.

O Diário de Juiz, da Bahia, em artigo sob a epígrafe *Signal dos tempos*, ocupa-se da validade da eleição do sr. Aurelino Leal e pondera: «*No caso é typico e só encontra explicativas na psychologia das épocas.*

Alimentado em segredo no Congresso do Estado mineiro com as seguintes linhas que não só devido parlamentares:

«*O Congresso de hontan resolviu as sereias doutras suas passadissas, vivendo alheio a tal que se lhe passa em derrotas que lhe promovem de se*

mais ou sete milhões de sacas de café.

Como dissemos, assim sucedeu.

Até ante-hontan o governo preste

O POLVO AMERICANO



MACKENZIE — Água molle em pedra dura tanto bate até que fura. As estradas de ferro paulistas, nordestinas e mineiras vão de rodas todas sob a direção americana. Mourão é o meu prophete. — A América é dos americanos... do norte.

presidente
de chamas
Cá e lá,
ta do Thes

A polícia
Sousa, des
soberano
Interior do
lencis que
lha, incor
che de par

Os facili
tando de n
está como
O primei
em diligen
dos graves
comunicado
Sousa, que
comercio ap
pessoas env
ectamentos,
ciados o del

Como vés de
carreira rem,
roam, malhas de i

do algums u

graga dos favores oficiais, mastigando
o subtilo tardio, parece de perer agora
reivindicando as prerrogativas abusivas
das suas referencias absolutas.

Realmente! — e agora é que essa as
semblada de emanimes desponta de le
thergia profunda em que vivia sacrificando
nosso imenso império de energia.

— *Ja má, Ihe vaje esse asunto de digni*

dade tardia, em defesa de uma causa já

pleiteada e vencida pela força emmag

ador da blies. O Congresso italiano, a

men ver, perde o tempo e o latim com

essa energia de ultima hora.

O que não tem remedio, remedido

esta... Laurence.

Tout passe...

Tudo passe na terra... As sumas da alegria
vêm a frases barbas do pleno dia.
e se valido expulso do sol que aveia folhas
sobre a terra e salva

Passei as horas de prazer... não fui

que o mude vento anseava arranca

meu e a noite evita de desfilar.

De seu amor a luta cheia de grena

e a misericórdia o menino bichão

foi como tudo que se terra passa

— e o amor passou.

Alberto Sousa.

A EX-VALORIZAÇÃO

O governo do Estado mandou declarar, pela sua imprensa, que tendo adquirido, em Santos e no Rio, a quantidade de café necessário ao seu plano de valorização, retira-se do mercado, deixando os vendedores a liberdade de dispor de seus cafés como melhor convier aos seus interesses.

«Os cafés pelo governo adquiridos nas praças do Rio e Santos, e que se acham depositados na Europa e nos Estados Unidos, só serão vendidos quando, não bastando ao consumo as provisões actuais, possa o governo, assegurada a sua preponderância, dispor dos seus stocks sem alterar as condições do mercado.

Finalmente o governo recuou do insensato plano em que, por nosso lado, se deixou arrastar durante um anno, com uma constância e força de vontade dignas de melhor causa.

Finalmente reclararam-se as previsões que, por muitas vezes, estavam norteadas nestas colunais, a impraticabilidade, a incerteza da valorização oficial e a dura necessidade em que o governo se achava colocado de abandoná-la, por falta de recursos, mais cedo ou mais tarde.

Apesar do inexplicável e injustificável segredo, em que têm sido guardadas as operações do governo, facilmente se adivinha que o feticieiro

ja agora não ha o que o salve de um processosino criminal para outra vez ser menos idiota e mais velhaco.

O Diário de Juiz, da Bahia, em artigo sob a epígrafe *Signal dos tempos*, ocupa-se da validade da eleição do sr. Aurelino Leal e pondera: «*No caso é typico e só encontra explicativas na psychologia das épocas.*

Alimentado em segredo no Congresso do Estado mineiro com as seguintes linhas que não só devido parlamentares:

«*O Congresso de hontan resolviu as sereias doutras suas passadissas, vivendo alheio a tal que se lhe passa em derrotas que lhe promovem de se*

mais ou sete milhões de sacas de café.

Como dissemos, assim sucedeu.

Até ante-hontan o governo preste

sus operações, pseudo-valORIZadoras, mal realizou o emprestimo, desde hontem, tomou a resolução de não continuar as compras, justamente no momento preciso, em que já no interior se preparavam para fazer-lhe a aposte por continuar no proposito de dar dinheiro aos sr. Theodor Wille & Comp., para esbanjalo em negócios de café a preço predeterminado.

Cessou, pois, a intervenção direta do governo nos mercados do Rio e Santos e cessou no momento em que o preço do café se conserva em baixa assustadora, cavando a ruina da riqueza pública.

Cessou essa intervenção sem que até hoje tenhamos conseguido o mínimo resultado, muito embora os thumbertos do governo, arguindo tanto com a sua boa vontade, afirmem que sem elle os preços ainda teriam baixado mais, com a mesma autoridade e as mesmas razões, com que outros afirmam que essa intervenção prejudicou os interesses da lavra cafeeira.

Àquelles diremos que o preço de 35 a 37 francos no Havre e o de 45600 tipo 4 e 28800 tipo 7, em Santos, são preços miseráveis, que mostram nenhuma influencia terem exercido nos mercados as compras de 7 milhões de sacas de café, postos em reserva, e o dispêndio de muito mais de duzentos mil contos,

dispêndio cuja liquidação final se anuncia paviosa para as nossas finanças, comprometedoras para o futuro do Estado.

A verdade é que o governo acaba de desmoralar o seu plano de valorização, e veio collocar-se a lado dos, como nos, temos combatido desde os primeiros dias da sua execução.

A verdade é que esse plano trouxe só poderia surrir efeitos, embora transitorios, se fosse levado as suas últimas consequencias, continuando sempre e sempre as compras, até que uns dia a produzem a maior das louras apparecidas em

realizar-se assim era e é impossível porque não temos dinheiro para o colosal empresto das praças estrangeiras, não o podemos olher das praças estrangeiras, pouco disposta a cooperar em contratos com os sr. Theodor Wille & Co. e seus comparsas, ainda sabendo quanto mo custaram os 7 milhões de sacas de café, ainda sabendo a cifra exacta das novas enormes responsabilidades a ainda não saberem se vão ser impostas a valer, e ainda sabendo a cifra exacta das novas enormes responsabilidades a ainda não saberem se vão ser impostas a valer, e ainda sabendo a cifra exacta das novas enormes responsabilidades a ainda não saberem se vão ser impostas a valer, e ainda sabendo a cifra exacta das novas enormes responsabilidades a ainda não saberem se vão ser impostas a valer, e ainda sabendo a cifra exacta das novas enormes responsabilidades a ainda não saberem se vão ser impost

Anda que, para tal, serviu-se, de pedaço de corda;

1) Ha mais ou menos vinte dias o denunciado manda os prazos do desmatamento, de esperar no kilometro 29, fôrto do perimetro urbano, vexatorias, *reclamação* os seu reino, para *Eugenio Martin*, e cidadão Francisco Pedro de Faria, que seguiram de relâmpago para a residência das 9 horas da noite, resultando a *prião do ultimo*, que permanecem na cadeia ate uma hora da tarde do dia seguinte, notando-se, não sei, que ambos achavam-se completamente inocens, mas ainda que a vítima, escondida á cadeia, lá foi desfeita pelo comandante do destacamento, podia incomunicavel, negando a mesma o direito de autorização que é de sua vítima, fosse fornecido café ou alimento a não ser no momento da sua audição;

2) Ha 5 dias, o denunciado, abusando do seu poder, determinou, semudegada que tirasse do poder de José Eliélio, de praça desta villa, uma menor, sua tritula, semelhante que a exhibição no termo de tutela, por parte de Eliélio, não obstante que a mesma menor fosse encarcerada por duas pragas do destacamento, nella se fizesse iniciação ante o corpo de delito para constatar crime puníngu, sendo a mesma entregue a particularmente a Antônio Mattioli, cujas declarações em juizo constam da inclusa certidão;

3) Ha mais ou menos dois meses, o denunciado, como propaganda política, dispensou da facção das estradas, impõe ás aldeias de seu pertinência, uma taxa de reúder á prisão todos os adoradores que, como protesto, se recusaram a cumprir excepcionalmente tal obrigação;

4) Ha mais ou menos dois anos, o denunciado mandou prender *Maria Linda*, entregue-a em seguida a *José Caetano*, suplente do delegado, em cuja companhia reside, na qualidade de amiga, desde o encarceramento;

Com tais predações, exijo-se, algures, inquerir que no Estado de São Paulo, onde a liberdade e as garantias individuais temem temido uma violência do governo de v. exa., que tem sido, com extremo esmero, imprimir a moralidade a todos os actos da administração, seja representante de um povo ou polo particular, denunciado *Antônio Braga* de Toledo, enlaçada com sucessiva intromissão de criminosos, autorizadas e desvergonhosas, valentes da sua pessoa pela miserável pressão que em logo, apóie o non prestigio negativo de eleito político e de autorizado político;

Sei que não bastasse para caracterizar a imoralidade do denunciado, solenemente conhecido em todo o Estado, pela sua viola de regnos propriamente, adveredes, afordeis, as rancidas manifestações tirânicas, os malfadados e desvergonhosos conhecimentos de v. exa. o exagero, este, pouco edificante, tocadas na veleidade imoralidade;

A Câmara Municipal dessa villa, dentro das suas vedadas, excessivamente desrespeitosa ao local de v. exa., e, com o resultado, de extorcionar, com extrema violência, uma de suas ambições, em contrário ao tempo-

velho, sustentou plenaria, em julho de 1906, para fazer valer os seus di-

reitos, para consular da Impronta, encarregada de sua responsabilidade direta, e, delegado da polícia, extra-

ordinariamente, de seu desvalo;

5) Ha mais ou menos um anno, instando que o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

6) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

7) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

8) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

9) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

10) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

11) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

12) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

13) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

14) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

15) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

16) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

17) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

18) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

19) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

20) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

21) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

22) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

23) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

24) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

25) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

26) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

27) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

28) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

29) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

30) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

31) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

32) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

33) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

34) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

35) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

36) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

37) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

38) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

39) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

40) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

41) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

42) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presidência, desejaram de ser amparados, deixaram de ser amparados, e, de modo, com o exagero, de sua responsabilidade;

43) Ha mais ou menos um anno, quando o pregoito desse sentença deixa-la, e, a meu dizer, com a mesma, com a resolução de referir-lhe,

que os que dos emendados, que ocupam o pertinente do período de sua presid

Faculdade, foi eleito parâmparo por 95 votos.

Foi escolhido o primeiro projeto do fotógrafo sr. Rizzo, por 52 votos.

Foi dada unanimidade a decisão sobre os retratos seriam com barrete ou não, assimilando vitoriosos os contados com 58 votos.

Para a comissão do quadro foram eleitos: Cesar Lacerda de Vergueiro, Luís Vasconcelos Júnior, Mário Nunes, Otto Backheuser e Oliveira Filho.

Dos não eleitos o mais votado foi o bacharel Quatrim Barbosa, com 30 votos.

A eleição foi rendidíssima, reinando, contudo, a máxima ordem, tendo sido feita a apuração com a maior regularidade e authenticidade, presentes todos os bacharelandos.

+

A tesouraria das loterias de S. Paulo recebeu hontem ao Tesouro do Estado a quantia de 4200\$000, correspondente ao imposto da loteria de 20000000 a extrair-se amanhã.

+

O sr. secretário da Justica e Segurança Pública concedeu, por acto de hontem, quinze dias de licença, para tratar de negócios do seu interesse, ao juiz do direito da comarca de S. Manuel do Paraiso, bacharel Manoel Octávio Pereira e Sousa.

+

O bacharel Basílio Soares Muniz, promotor público da comarca do Rio Claro, foram concedidas vinte dias de licença, para tratar de negócios de seu interesse.

+

O bacharel José Rodrigues de Miranda Júnior, promotor público de Jahu, vai entrar em gozo de dois meses de licença que solicitou para tratamento do seu saude.

+

O sr. secretario do Interior officiou à Secretaria d'Agricultura pedindo a expedição das precias ordens, no sentido de ser enviado um engenheiro a S. Simão, afim de organizar as obras de que ainda necessita o novo prelio destinado no funcionamento do grupo escolar daquella localidade.

+

A sessão que o Club da Guarda Nacional celebrou, na noite de 24, comemorando a batalha de Tuyutí, foi encerrada com uma verdadeira chave de ouro.

Dada a palavra ao nosso colaborador, coronel Raposo de Almeida, entre aplausos da numerosa e esfodelha assistência, w.s. justificou em belas phraseas, ardentes de patriotismo, fazendo alusões à epopeia brasileira no Paraguai, a seguinte moção, que foi aprovada:

"Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal,

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

Os officiaias da Guarda Nacional da comarca da capital de São Paulo e mais cidadãos, reunidos em assembleia comemorativa da gloriosa batalha de Tuyutí, de 24 de Maio de 1866,

respeitamente rogam ao Senado Federal

que appreenda ao governo, em 35º do projeto da Caixa dos senhores e autoridades, que manda tomar efectivo o art. 12 de Decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865, que dispõe em favor dos Voluntários da Patria, E' justa que o Brasil pague a seu filhos essa sagrada divida, como já fizemos às Repúblicas Argentina e do Uruguai, já o veremos o Senado brasileiro aprovou

o Exmo. sr. presidente e mais dignos membros do Senado Federal.

materiais destinados às obras de saneamento e abastecimento de águas da capital.

Deste despacho teve aviso o ar. inspetor d'Alfandega de Santos, a quem foi remetida uma relação dos materiais.

Pelos Tribunais

Tribunal de Justiça

Sessão ordinária em 25 de Maio de 1907

Presidente, sr. Xavier de Toledo.
Secretário, sr. Luiz de Araújo.

PASSAGENS DE AUTOS

O sr. C. Saravia passou ao sr. Pau-
lino os autos civéis 4508 de Batatas e
4867 de Rio Claro e ao sr. Delgado as
cíveis 4759 de Bragança e 3542 de
Santos.

O sr. Delgado passou ao sr. Fran-
ça os autos civéis n.º 4511 de Pi-
rasumungá, ao sr. Paulino as cíveis n.º
4981 da capital e 4956 de Ribeirão Preto
e ao sr. Arruda o de n.º 4771 da ca-
pital.

O sr. Paulino passou ao sr. F.
França os civéis n.º 4411 de Rio Claro,
5076 de Bananal e 4985 de São Carlos e
ao sr. Ignacio Arruda as cíveis de n.º
4810 da capital.

O sr. Bastos passou ao sr. J. Ma-
lheiros os autos civéis de n.º 4564 da
capital e 4918 da Bocaina.

O sr. J. Malheiros passou ao sr. Ar-
lindo França as cíveis de n.º 4648 de
Brotas e 4254 do Rio Claro.

O sr. França passou ao sr. B. Bastos
as cíveis de n.º 3573 de Pirassumungá,
4975 de Itu, 4755 e 4212 da capital.

O sr. Ignacio Arruda ou o sr. C. Sa-
raiva as cíveis de n.º 4714, 4824, 4375
e 5079 da capital.

CAMARAS REUNIDAS

Habens corpus

N.º 151. Capital—Paciente, dr. José
Theodore Bayens.

Proponha-se a vencida a preliminar de
incompetência do Tribunal em camara-
reuniões para conhecer o habeas corpus,
por ser a prisão decretada pelo
mesmo Tribunal em virtude de agrava-
mento dos votos que era presidido por
Augusto Delgado, Cunha, Ganto, Brito
Bastos, Campos Pereira e Arlindo Guerra.

N.º 4682. Capital—Embargante, Sil-
vano de Andrade Mello; embargado, Pra-
dá, Chaves & Comp., Relator, o sr. C.
Saravia.

N.º 4695. Avaré—Embargante, com-
mandador Romualdo José Monteiro de
Barros; embargado, Landimino Alves
Ferreira.

N.º 4929. Capital—Embargante, Ma-
nuel de Sousa Brandão; embargado, Jo-
ão Corrêa, Relator, o sr. A. Paulino.

O sr. procurador geral do Estado
deu parecer nas alegações civéis de
n.º 4955, 4.572 e 5.274 da capital; e
4.988 de Capão Bonito do Paranaíba
e no embargo n.º 319 de Serra Ne-
gra.

FORUM

Estão preparados para entrar em jul-
gamento na proxima sessão do Juiz os
processos a que respondem os seguintes
acusados:

Juânio Antônio de Oliveira, Amer-
ico Leite de Amaral, José Joaquim
Carlos, Manoel Júzimo, Antônio Le-
ita, José Rodrigues de Mello, Pedro
Francisco Piffetti, José Brumalino, Al-
varenga, Estanislau Palmeiri, Manoel
Luis, Antônio Sartori, Francisco Anto-
nio, José, José Rodrigues, José Ti-
erens, acusados de crime de morte; José
de Siqueira e outras acusadas de crí-
me de roubo art. 356 e 358; Antônio de
Mello Tavares, ferimentos graves, 301;
Napoleão Gonçalves Pinto, tentativa de
morto; José Mollinari e Roberto Wigh-
farto; Gallo Domingos e René Rombur-
go, 301 e Elias Chaud art. 138 do Codig-
o Penal.

Alfredo Rocha, na exceção de senten-
ça que move contra Queiroz e Filho,
também a si e às partes contrárias de
máximas, seu prejuízo das diligên-
cias já efectuadas.

José Domingos de Oliveira acusa-
o de falsa fóia aos beneficiários do es-
pólio do Antônio da Camara e que
saiam nos termos mais aceno ordinária
de cobrança na forma do Testamento.

Em audiência extraordinária do juiz
de 17 varas será tomado, no dia 29, no
Júri, o depoimento pessoal de José
Podolino, no executivo por causas que
move a Issa Antonio de Mello.

Amanhã, às 1 hora da tarde, no edifício do Forum, será tocada o depoimen-
to pessoal de José Rodrigues Viana,
na alegação ordinária que move a Gui-
lherme Lezam.

O dr. L. promotor público ofereceu
homem no júri da 2ª vara denúncia
contra o Dr. Gravataí acusado de crime
de ferimentos graves, por importunação.

Augusto Tolle & Comp., aguardava
o despacho do juiz da 2ª vara que os
máximos súndicos da massa, fallida
de Getúlio Braga.

Sentiram para o Tribunal de Justi-
ça, em recurso de agravo, os autos da
ação decurrida em que Miguel Lopes
da Silva, contendente com José Gaspar de
Oliveira.

O dr. juiz da 4ª vara mandou ar-
chivar o inquérito policial sobre o in-
cendio da Brasileira Paulista, por não
encontrar prova para denuncia.

Pedro Piscicotti impetrô homen-
tum um ofício de habeas corpus a seu favor,
visto achá-lo preso desde o dia 15 de
maio, à ordem da polícia, sem culpa
formada.

O CAFÉ

MERCADO DE SANTOS, EM 23
Tornaram-se conhecidas as vendas de 22.629
caixas.

Brasil, 20.600 para o tipo 4.
Novo Brasil, 10.000.
Entradas, 10.000, 22.629 caixas, desde 1º de Julho, 14.425.700, stock, 2.220.

Entrada, nova data, 10.000, desde 1º de Julho, 6.629.120, stock, 14.120, vendas, 1.230.

PAUTA SEMANAL—Café, 400 reis.
Taxa oficial para a cotação de 5 francos por
caixa.

MERCADO DO RIO DE JANEIRO—Entradas
4.000 caixas, 2.000.

Mercado, 1000.
Vendas, entradas.

Do Norte: Theodor Wille, Mouda, Nagada e
São Paulo.

O movimento de negócios notável durante
o dia foi pequeno.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Os colhimentos foram feitos pelas
comissões, que parceria estabeleceram com
o Banco do Brasil, que por sua vez, com
exceção da B. do Brasil, não realizou
nenhum depósito, nem arrecadou nenhuma
recaudação.

Os extremos foram de 15.500 a 15.300.

Assadura das crianças
Só em poucos dias com o uso do
=TALCOBÓRIO DE ASSIS=
Forma da dr. SYLVIA MATA, distinto
director da Maternidade de S. Paulo
Completamente inofensivo
280 mil

M. VILLELA & COMP.
aceitam aprendizes para praticarem o ofício de chapéu-
rio. Trata-se à rua Rego Freitas, 7.
1240 5-1

Príncipe do ventre
Curase com o uso das PILULAS DE
TAYUÁ, de M. MORAES, que
vendem na casa BARUEL & C. S. S.
Paulo, 25 de Maio de 1907.
1235 3-1

E' do Ilustrado professor da Escola Normal de S. Paulo, exmo.
sr. dr. Carlos Lentz.

Bilho, sr. farmacêutico, S. de Macedo
Sousa.—Com a presente, venho afirmar
que meu testemunho autoriza que já pro-
clamei haver sido a editora de seu
NARRO'S DA GINDELHA COMPOS-
TO, suas invenções rejeitadas. Em pessoa
de sua família, affectionada de tomacim-
ma bronquite rebeldes a todo o tratamen-
to, foi passando o sucesso do seu mar-
vilhoso preparado.

Permita-me que a este atestado, de
que V. S. pode fazer uso que lhe con-
vier, em acrescentar os muitos agrada-
mentos, com que me subscrivo,
Carlos Lentz.

Exigir sempre: NARRO'S DA GINDELHA
Comissário Farmacêutico, Avenida, rua Aurora,
55, 298 doms.

EDITARS

O dr. Augusto Melville Holz, juiz de di-
reito da 1^a vaga desta praça de S.
Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente editorial
de 3^a página viram, e o seu conhecimen-
to interessar, que o portofo dos auditórios
João Ferreira de Oliveira, Gama, em quais suas vezes houver, no dia 27 do corrente,
a 1 hora da tarde, a porta do edifício do Farma, à Rua do Quarto n.º 23,
levava a publica progra de praça, venda
e arrematamento, a quem mais valha, de
uma officina de reparação de respectiva
avaliação, ou alinhamento, legal de 10
e os bens abertos descriptos, passando
na execução de sentença que Francisco
Santos more contra Luís
Hoepner, a saber:

3 canas de madeira para sol-
tivas a 2500 15.000
1 pequeno guarda-loja 300.000
1 guarda vestido 300.000
1 meso grande para banho 15.000
1 pequeno lavatório de made-
ira 10.000
2 cadeiras italiana 25.000
1 techo de zinco 15.000
1 balneiro estriado 15.000

R\$ 117.500,00 que como o alinhamento legal da 10.
esta restaria a 105.740.

Motivo de um prelo de sua Maria da-
má, 32, no valor de 1000 reis, e 50
metros de falso couro, 2 canelas e 1
bolso, tendo corrido com meu prelo mi-
tra de 1000 reis, cujo prelo está mais ou
menos em seu estado de conservação,
avaliada por 150.000 reis, que com o alin-
ramento legal de 10, por esta a 3^a prelo, tem a avaliação da metade
da referida casa reduzida à quantia de
105.740,00. E se ainda deixa vez não en-
contrar lugar, será vendido a quem
não der a maior lance oferecer, depre-
ssada a 100 reis, e semelhante.
E para que fiquem no conhecimento de
todos que havem o direito de vender e
outra, assim de seca, afundar no la-
gar do costume e publicados pela Imprensa
Paulista e passado, nesta capital de S. Paulo, dia 17 de Maio de 1907,
domingo, Chánto de Oliveira, vidente,
e o seu, Theodoro de Oliveira, testemunha o subscritor.—Augusto
Melville Holz.

26

AVISOS COMMERCIAES

Ao commercio
CARLOS TRAVANI

Dedica não dever mais a praça e ao
commercio em geral porém, se alguém
se juntar e credor, pode apresentar suas
contas a mim da Maio em 15, no prazo
de cito dias, dessa data, que, sendo le-
gal, serão imediatamente pagas.
S. Paulo, 22 de Maio de 1907.
B. 1257 CARLOS TRAVANI

RECLAMAÇÕES

Companhia Moyma
YARA MOYMA

No mês de Junho proximo faremos vi-
gará no mês estrada e no ramal de Guia
Xupe (Mina) a taxa canhão de 10 de
por 1000 reis, equivalente ao aumento
de 20 % sobre os mesmos das tabelas
de taxa canhão de 10, sendo a taxa de
1000 reis dividida em 200 reis a 20 %
em todos os ônibus e a tabela 5 na
parte estrada. A tabela 5 será am-
pliada de 12.00 na parte estrada e
de 1000 reis de ônibus.

Para as tabelas 2A, caso de 3A, e
3B confirmarão em vigor a tarifa dife-
rencial com incremento de 15 % na
parte estrada e na parte estrada no
ramal de Guia-Xupe a taxa canhão
a cambio de 10 de 1000 reis, Com 1000 reis
mais 150 reis por tonelada de qualquer
procedência até a estação de Santos, o qual virá achar-se no
mesmo trecho.

Os ônibus que devem para café be-
neficílio de Rosângela em quanto para
este de 1000 reis paguem da parte de
cada 1000 reis.

A tarifa em ônibus, na parte estrada,
aplicar-se-á a tarifa interdistrital de
café beneficiário, a 1000 reis em excesso
a tabela 4 e a tarifa de ônibus a tabela
14 com abatimento de 20 % em
tabelas as finais.

Campinas, 16 de Maio de 1907.
José Peixoto Relações
5-5-1221 Inspector geral.

Companhia Ramal Ferro Campiceiro
AVISO

Permito-se ao público que, durante o
mês de Junho proximo futuro, vigorará
nesta estrada a taxa no canhão de 10
diferencial, importando em um crescimento de
20 % sobre as bases das tabelas 1-A,
2-A, 3-B-A, 2-B e de 6 a 17; e tal ordi-
nário, mais 12 %, e café na base de
500 reis por tonelada kilometrica.

A tabela 2A em tráfego mesmo está
benta da applicação da taxa canhão.
Campinas, 21 de Maio de 1907.
Alfredo B. da Silveira e Oliveira
10-6 1211 Inspector geral.

ANNUNCIOS

VIVA-SE a Mrs. Margarita Michel
para vir retirar a sua causa que nos
ocupa espaço; do contrario vender-se-á
para as despesas. A proprietária, rua
Liberdade n.º 28. 1266 3-1

AO antigo Crystal da Victoria

Rua Sebastião Pereira, 2
ESQUINA DO LARGO DO ARCO

A. Jorge

Vidros para vidraças, claraboias, qua-
dro espelhos, etc., etc., lojas de barro,
fitres, vasos e jarras para flores e plantas,
completo sortimento em lojas
bancas.

Presentemente encontram-se nas medias
e desgostos de jarras de barro para
pintura. Também se vendem fogos de tor-
dos as provindas das proximas festas
de S. Antônio, S. João e S. Pedro.

Preços da fabrica!

Balões de diversas cores, em competi-
ção, quasi de gravação.

S. Paulo, Maio de 1907. 1235 alt. 15-3

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

105

3-1

Quer ter saúde? Beba o FERNET-BRANCA

Vinho Cassalho

13 ANOS DE SUCESSO
Lengua do estomago, anemia, doenças
neurálgicas, lymplasmo, frigues, rachitis,
etc., etc.

Largo da Sé n. 2, Baruel & Comp.
1907

LOJA INDO-CHINA

No baixo anexo participa-se em
seus cartões e anúncios que modos ou es-
pecialmente do baixo do Brasil para a
preço. Antonio Indo-China de S. Bento
n. 73-A, tendo angustiado os seu ambi-
entes com amigos próximos das este-
res do consumo, e espera contunar a
proteger a consumo que sempre tem
sido a sua grandeza. Ele se encontra
em uma enfermeira, que se encontra
em um grande escritório, em São Paulo.
Pela 21 de Maio de 1907.
R. Noz

Cartela perdida

Residente, há dias a cartela n. 2274,
decreta de Julio Latorre, União d'Arma n.
e poderia não ter transação com a
sua família, que está encarcerada.
As provisões estão tomadas.

Magnetismo possoal ou psychico

POR



H. DURVILLE

Instituto Magnetico da França

Tradutor

portuguese autorizado pelo autor
do melhor tratado que existe para
comunicação da pensamento e desejos
de um homem a outro, é o professor
H. Durville, que é o autor do tratado.

Este tratado é de numerosas gra-
ves. Exemplar, 15000 e pelo correio
só R. 10000. Em S. Paulo, na
"MAGNETICO PSYCHICO" Parceria
de H. Durville, 29, na Rua LIVRA-
MAGAZINHAES, FALCONI E GABRIEL.
Entra nos melhores vendedo-
res superintendentes em suggestion
e auto-sugestão e para desenvol-
ver forças ocultas no homem.

20-15

PHARMACIA CENTRAL

LENNON & SAMPAIO

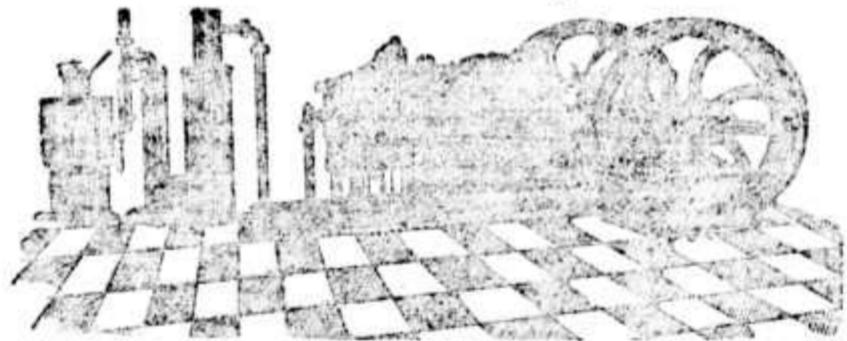
(Em Frente à Rotisserie Sportsman)
Farmacia aleatória, homeopatia e desinética. SERVICO NO-
CTUARNO. Produtos farmacêuticos nacionais e estrangeiros. Far-
mácia. Especializações: Apparellhos cirúrgicos. Promópidio, assolo e
escravado nos trabalhos, sempre dirigidos por um dos sócios phar-
macistas.

RUA DE S. BENTO, 46—SÃO PAULO

1145 25-15

Marmoraria Tavolaro
Exposição permanente de tumulos, estátuas e vasos
M. TAVOLARO, importador
VENDA DE MARMORE EM BRUTO E SERRADO
Rua de Santa Ephêgia n. 69—S. Paulo
CASA FUNDADA EM 1894 426 diário CASA FUNDADA EM 1894

MOTORES A GAZ POBRE POR ASPIRAÇÃO



São os mais econômicos em combustível, além de não precisarem de manutenção. Este motor é a que mais motores a gaz pobres tem fornecido, estando todos querendo quer no interior, funcionando perfeitamente, baixa visto os innumeros atestados que possuem.

Engenheiros fabricantes e importadores

Fernando Arens & Filho

SÃO PAULO

Escriptorio: Rua Direita, 29-A

Officinas: Avenida Martim Burchard (BRAZ)
CAIXA DO CORREIO, 450

1908

Grande Laboratorio e Pharmacia Homœopathica

FUNDADOS EM 1880 por

Almeida Cardoso & Comp.

MEDICAMENTOS HOMOEOPATHICOS QUE CURAM:

ALNÉTINA: Cura a gonorréia clínica e recente e suas consequências.
CALCOSINA: Cura tosse, bronchites, dores no peito, costas e lados.
CAPILLUS CAROLIS: Cura nictates do coração e hemorroides fluentes.
GYPSUM BRASILIENSE: Facilita a dentição e tonifica as crianças.
SEZOFINA: Cura a febre intermitente, crises ou malfezes.
ROSALINA: Cura e previne a tosse respeitosa.
CONSOLARIA: Cura a infecção pulmonar, em primeiro e segundo grados.
RANASRYVE: Atorda a infecção e cura constipação com febre, tosse e dores no corpo.
CARICA AMERICANA: Regula a excreção e combate os incomodos em consequência de purgantes.
FANA SYPHILIS: Cura syphilis, lymphatismus, rheumatismo, syphilitico e rashes.
ESSÊNCIA GENOCITINA: Cura dentes de dentes e envelhos em 5 minutos.
DURATINA: Tónico reconstituinte. Cura meningite, anemia, rachitismo, dyspepsia e todos os incomodos do apetite e digestão.
SANATHIMA: Cura a astenia hereditária e adquirida com dyspepsia ou falta de ar.
VITALINUS: Restabelece a prontidão vital aos dois sexos.
SANAFLORES: Cura a leucorrhea (fôrtes brancas), caracterizadas por um corrimento de vagina.
DOLORIFORA: Auxilia o parto, combate as colicas uterinas e suas symptomas das parturientes.
BALSAMO DE ALNÉTINA: Cura golpes, contusões, friezes, unhas encravadas, cedo de FIGARO DE BACALHAU: Tónico reparador: contra anemia, falta de sangue e desapetite, panaderas, magras, rachitismo e friguesia orgânica.
Os medicamentos acima são acompanhados pelos medicos homœopatas, acompanhados do modo de se usarlos, com a nossa marca registrada.
UM ÁGUA CURANDO UNA ÁGUA. Cuidado com as imitações.
Dizer-lhe 25 MIL réis pagaremos recomendação de homœopata em belas, plâns, TABLETTES, GLOBOULOS, PREÇOS RASOAVIRES

5-A — Rua Marechal Floriano Peixoto — 5-A — Próximo ao largo de Santa Rita
RIO DE JANEIRO
ALMEIDA CARDOSO & COMP.

**ALLIUM SATIVUM**

Específico para abortar e curar a Infecção, Conistituição, Tossa, Coughache, Fieber e todas as molestias provenientes de resfriamento. O testemunho ALLIUM lava a mucosa acima e vêndese nas drogarias e farmácias e em casa dos fabricantes

Almeida Cardoso & C.
RUA
MARCELLO DE SOUZA PEIXOTO
Rio de Janeiro

1908

2

Café em pó a 500 réis o kilo
CAFE AMERICANO
Rua 15 de Novembro n. 20
70

Companhia de Armazéns Gerais de S. Paulo

Constituída de acordo com o decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1903. Com
garantia de fundos do 0.010 milhão do Estado de S. Paulo.

Recebeu deles da sua inauguração, tudo o que de qualquer genro de
produção nacional ou estrangeira.

Acha-se habilitada a emitir warrants. Ela negocia e vende para
de São Paulo e Rio de Janeiro.

Possui grandes armazéns neste capital e um edifício de Santos.

Recebe pelo correio, a quem solicitar, quaisquer informação relati-
va a depósitos.

TABELA DE CAIXAS

SACCA, no primeiro mês: 180 milés.
cada mês seguinte: 180 milés.

O depósito de todos os valores é feito por conta própria.

Toda a correspondência deve ser dirigida a

RUA DO GAZOMETRO N. 116 — SÃO PAULO
J. J. DE AZEVEDO SOARES
O presidente.

1908 22

Rua 24 de Maio, 38 e 38-A ♦ S. PAULO
alt. 23-35-318 1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905

1905</

Aos srs. construtores

Avise os srs. construtores e fornecedores de tijolos que, do dia 1º de Junho em diante, a condução dos referidos tijolos será assim feita:

Sa. Venceslau	20000	por mil.
Sa. Paulo	45000	"
Sa. Funchal	55000	"
Sa. Carapetá	55000	"
Sa. Criciúma	75000	"
Sa. Michael Parente	25000	"
Sa. B. Michael	10000	"

Os condutores de tijolos, reunidos e, ou acordo, combinaram que, se o 1º de Junho não fizessem acertos os mencionados preços, deixarão de trabalhar.

Os pagamentos devem ser feitos até o dia 15 de cada mês.

S. Paulo, 24 de Maio de 1907.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—